



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br

<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

## DECRETO MUNICIPAL Nº 7.714, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Designa RODOLFO ALVES DE SOUSA para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais, mormente o inciso III do art. 88 da Lei Orgânica do Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica designado o servidor RODOLFO ALVES DE SOUSA, para exercer função de confiança, com atribuições de coordenar os serviços de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50 % (cinquenta) por cento sobre o vencimento base do seu cargo efetivo, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 5 de julho de 2024.

  
CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,  
Prefeito Municipal.

